

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 13.809.397/0001-09

DECRETO Nº 058 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, eleitos para a gestão 2023/2026, em conformidade com o Art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Eriksson Santos Silva, **Prefeito Municipal de Ribeira do Pombal – Estado Bahia**, no uso das atribuições legais, pelos incisos V e VII da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 816/2021.

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 14.113/2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO que a fiscalização e o controle referentes ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do FUNDEB, serão exercidos pelos respectivos conselhos de acompanhamento e controle social;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do UNDEB será exercido por conselho instituído especificamente para esse fim;

CONSIDERANDO que o Município de Ribeira do Pombal – BA aprovou a Lei Municipal nº 816, de 29 de março de 2021 que dispõe sobre a nova estruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município – CACS/FUNDEB com mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026, os seguintes representantes:

Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n, Centro. Ribeira do Pombal - BA, 48400-000 ☎ 3276-1026 / 3276-1688



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 13.809.397/0001-09

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Aline Nayara Conceição Rodrigues Costa

Suplente: Agnys Marianna Freire Costa

II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: João Lucas Santana dos Santos

Suplente: Viviane Brito Fabiano

III- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: José Adielton Carvalho de Matos

Suplente: Edilberto Santana Santos

IV- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Marcel Kiyoshi Nakashima Nascimento

Suplente: Cosme do Carmo Silva

V- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Mônica Rehem de Miranda Daltro

Suplente: Maria do Perpetuo Socorro Ferreira de Santana

VI- REPRESENTANTES DE ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Rafaela de Jesus Silva Freire

Suplente: Sidnei Clemente da Gama Filho

Titular: Maria Eduarda dos Santos Matos

Suplente: Cíntia de Souza Reis

VII- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Vanderleia Jesus dos Santos

Suplente: Maria Jamille de Macedo Araújo

Titular: Eliane Lima

Suplente: Janila Costa de Santana

VIII- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Jackeline da Silva Carvalho

Suplente: Jhon de Aniz Rodrigues

IX- REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Gilvaneide Almeida da Silva

Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n, Centro. Ribeira do Pombal - BA, 48400-000 ☎ 3276-1026 / 3276-1688



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 13.809.397/0001-09

Suplente: Claudia Cristina Soares Costa

X- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Anailde Matos de Santana
Suplente: Sônia Mendes dos Santos
Titular: Tatiana Tereza dos Santos
Suplente: Danilo Barbosa do Carmo

XI- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Uerles Bastos de Menezes
Suplente: Daniela Maria de Santana

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Pombal – Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2022.

Eriksson Santos Silva
Prefeito Municipal